## **DECRETO** Nº 3.229/2020

*LINO MARTINS,* Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o requerimento protocolado sob nº 11223, firmado pela empresa Santa Cecília Incorporadora Ltda.,

## **DECRETA**

Art.  $1^{\circ}$  - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto  $n^{\circ}$  3.163/2019, de 23/12/2019, que aprovou o projeto de loteamento da empresa Santa Cecília Incorporadora Ltda., cancelando-se o Alvará do Loteamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2020.

Lino Martins Prefeito Municipal